



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000232

A empresa 30.318.954 JAMISON SOUSA DOS SANTOS, inscrita sob o CNPJ: 30.318.954/0001-08, situada na Cidade de ARACI-BA na R CAMILA DE JESUS nº 350, Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa, 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob n.º 34.903.232/0001-71, estabelecida a RUA ANGELO PASTOR, n.º 02, bairro CENTRO, CEP 48760-000, cidade de ARACI-BA, forneceu a esta instituição SERVIÇOS DE LANTERNAGEM PARA TENDER TODA A FROTA DA EMPRESA, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a empresa.

11/03/2024

Jamison Sousa dos Santos
JAMISON SOUSA DOS SANTOS

061.988.765-60

30.318.954 JAMISON SOUSA DOS SANTOS

30.318.954/0001-08



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ARACI - Rua Francisco Xavier, 100-B - anotesaprotostos@gmail.com - Fone: (75) 3288-2722

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JAMISON SOUSA DOS SANTOS

Em testemunho da verdade: Maria Jose Ferreira Lima, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - Araci - BA - 11/3/2024
Valor do Ato: R\$ 6,80; Emol: R\$ 3,19; Taxa: R\$ 2,28

2188 AB253473-3
SELO RECONHECIMENTO
www.tbe.jus.br/autenticidade



Maria Jose Ferreira Lima
ESCREVENTE AUTORIZADA

Chave de Acesso da NFS-e
2902104223490323200017100000000000224031634590000



Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 11/03/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 11/03/2024 08:23:52
Número da DPS 2	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 11/03/2024 08:23:52

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 34.903.232/0001-71	Inscrição Municipal -	Telefone (75) 9861-1992
Nome / Nome Empresarial 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS		E-mail JEREMIALIMASANTOS964@GMAIL.COM	
Endereço ANGELO PASTOR, 02		Município Araci - BA	CEP 48760-000
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 30.318.954/0001-08	Inscrição Municipal 470935	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 30.318.954 JAMISON SOUSA DOS SANTOS		E-mail -	
Endereço CAMILA DE JESUS, 350		Município Araci - BA	CEP 48760-000

000233

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 11.12.01 - Funilaria e lanternagem.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Araci - BA	País da Prestação -
--	-------------------------------------	----------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
SERVIÇOS DE LANTERNAGEM EM VEÍCULOS DE PORTE
LEVE, MÉDIO E PESADOS.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Araci - BA	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.120,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.120,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IR, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.120,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/07/2024 17:28:47

000234

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS**
CNPJ: **34.903.232/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



34 903 232
JEREMIAS LIMA
DOS
SANTOS:349032320001-71
0171

Assinado digitalmente por 34.903.232
JEREMIAS LIMA DOS
SANTOS:349032320001-71
ID: C=BR, CN=LFP, OU=Brasil, O=1581630600145, C=BR, CN=Sigilado Multiplo, OU=SEI, CN=34903 232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS:349032320001-71
Razão: Eu sou o autor desse documento
Data: 2024.07.30 16:19:35-03'00'
End-PC: Reader, IP: 172.17.1.2

34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
CNPJ: 34.903.232/0001-71
JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
CPF: 075.346.525-61
RG: 22.861.463-57



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA-BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria, pintura, serviço de usinagem, torneiro mecânico e recuperação de lâminas de máquinas pesadas através do Sistema de Registro de Preços a fim de atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais.

000236

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

JEREMIAS LIMA DOS SANTOS. Brasileiro, Solteiro, empresário, portador do RG 22.861.463-57 e CPF: 075.346.525-61, como representante devidamente constituído de 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS, CNPJ: 34.903.232/0001-71, localizada na Rua Angelo Pastor, nº 02, térreo, Centro, Araci/BA doravante denominado (Licitante), em cumprimento do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021 e em face do quanto disposto no art. 96 e no art. 87, inciso IV do mesmo diploma, declaramos:

(x) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.
ou

(exclusivamente para microempresas e empresas de
pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº
123/06]

() o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art.
43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

Araci/BA, 30 de julho de 2024

34 903 232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
JEREMIAS LIMA DOS SANTOS:34903232000171
0171
34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
CNPJ: 34.903.232/0001-71
JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
CPF: 075.346.525-61
RG: 22.861.463-57



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA-BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria, pintura, serviço de usinagem, torneiro mecânico e recuperação de lâminas de máquinas pesadas através do Sistema de Registro de Preços a fim de atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais.

DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA ÀS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

JEREMIAS LIMA DOS SANTOS. Brasileiro, Solteiro, empresário, portador do RG 22.861.463-57 e CPF: 075.346.525-61, como representante devidamente constituído de 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS, CNPJ: 34.903.232/0001-71, localizada na Rua Angelo Pastor, nº 02, térreo, Centro, Araci/BA doravante denominado (Licitante), declaramos:

(x) a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos.

Araci/BA, 30 de julho de 2024

000237

34 903 232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
LIMA DOS SANTOS:34903232000171
34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
CNPJ: 34.903.232/0001-71
JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
CPF: 075.346.525-61
RG: 22.861.463-57



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA-BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria, pintura, serviço de usinagem, torneiro mecânico e recuperação de lâminas de máquinas pesadas através do Sistema de Registro de Preços a fim de atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR

JEREMIAS LIMA DOS SANTOS. Brasileiro, Solteiro, empresário, portador do RG 22.861.463-57 e CPF: 075.346.525-61, como representante devidamente constituído de 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS, CNPJ: 34.903.232/0001-71, localizada na Rua Angelo Pastor, nº 02, térreo, Centro, Araci/BA doravante denominado (Licitante), declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Araci/BA, 30 de julho de 2024

000238

34 903 232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
LIMA DOS SANTOS:3490323200
SANTOS:3490323200
0171
34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
CNPJ: 34.903.232/0001-71
JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
CPF: 075.346.525-61
RG: 22.861.463-57



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA-BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria, pintura, serviço de usinagem, torneiro mecânico e recuperação de lâminas de máquinas pesadas através do Sistema de Registro de Preços a fim de atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais.

**DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO QUE O LICITANTE NÃO SEJA CÔNJUGE OU
COMPANHEIRO DE LICITANTES OU CONTRATADOS**

000239

JEREMIAS LIMA DOS SANTOS. Brasileiro, Solteiro, empresário, portador do RG 22.861.463-57 e CPF: 075.346.525-61, como representante devidamente constituído de 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS, CNPJ: 34.903.232/0001-71, localizada na Rua Angelo Pastor, nº 02, térreo, Centro, Araci/BA doravante denominado (Licitante), declaro:

(x) que o licitante não possui cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenho com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil de acordo com o artigo 7 inciso III da lei 14.133-2021

Araci/BA, 30 de julho de 2024

34 903 232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS:34903232000171
0171 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
CNPJ: 34.903.232/0001-71
JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
CPF: 075.346.525-61
RG: 22.861.463-57



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA-BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria, pintura, serviço de usinagem, torneiro mecânico e recuperação de lâminas de máquinas pesadas através do Sistema de Registro de Preços a fim de atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais.

DECLARAÇÃO

000240

A empresa 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ n.º 34.903.232/0001-71, declara que, cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital.

Declara ainda que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Araci/BA, 30 de julho de 2024

34 903 232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
JEREMIAS LIMA DOS SANTOS:3490323200
SANTOS:3490323200
0171
34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
CNPJ: 34.903.232/0001-71
JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
CPF: 075.346.525-61
RG: 22.861.463-57



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA-BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria, pintura, serviço de usinagem, torneiro mecânico e recuperação de lâminas de máquinas pesadas através do Sistema de Registro de Preços a fim de atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL

000241

A empresa 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ n.º 34.903.232/0001-71, declara que, tendo em vista o enquadramento como Microempreendedor Individual – MEI, com base no art. 68 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 é considerado **pequeno empresário**, pelo qual faz jus a **dispensa de apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** em observância ao §2º do art. 1.179, do Código Civil.”

Araci/BA, 30 de julho de 2024

34 903 232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
CNPJ: 34.903.232/0001-71
JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
CPF: 075.346.525-61
RG: 22.861.463-57



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA-BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria, pintura, serviço de usinagem, torneiro mecânico e recuperação de lâminas de máquinas pesadas através do Sistema de Registro de Preços a fim de atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

000242

34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS, CNPJ: 34.903.232/0001-71, por intermédio de seu representante legal, JEREMIAS LIMA DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.861.463-57, do CPF nº 075.346.525-61, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18-A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal ("Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."), sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

Araci/BA, 30 de julho de 2024

34 903 232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
LIMA DOS SANTOS:34903232000171
SANTOS:34903232000171
171
34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
CNPJ: 34.903.232/0001-71
JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
CPF: 075.346.525-61
RG: 22.861.463-57



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria, pintura, serviço de usinagem, torneiro mecânico e recuperação de lâminas de máquinas pesadas através do Sistema de Registro de Preços a fim de atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais.

PROPOSTA DE PREÇOS

000243

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para o fornecimento do objeto de que trata o PREGÃO ELETRÔNICO Nº.21/2024/SRP, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Edital.

Os prazos para cumprimento do objeto são os que se seguem:

a) prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias;

b) prazo para fornecimento: conforme edital

Observação: atentar para os prazos previstos no edital.

Para tanto, nos propomos a fornecer os materiais licitados pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de R\$ 431.250,00 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: **34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS;**

b) CNPJ n.º: 34.903.232/0001-71;

c) Endereço Completo: Rua Angelo Pastor, nº 02, térreo, Centro, Araci/BA;

d) Fone: (075) 99861-1992;

e) Fax (se houver): xxxxxxxx;

f) E-mail: jeremiaslimasantos964@gmail.com;

g) Conta Bancária/Agência/Banco: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 1456-7, CONTA CORRENTE: 234456-23.

Araci/BA, 30 de julho de 2024

34 903 232
JEREMIAS LIMA DOS SANTOS:34903232000171
SANTOS:34903232000171
0171
34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
CNPJ: 34.903.232/0001-71
JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
CPF: 075.346.525-61
RG: 22.861.463-57

Assinado digitalmente por 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS:34903232000171
ID: C-BR, OU=Presencial, OU=45618306000143, O=AC SyngnetID Multicla, CN=CP-Brasil, CN=34 903 232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS:34903232000171
Fisado: Eu sou o autor deste documento
Localidade: Araci - BA
Data: 2024.07.30 16:44:32-03'00"
Form: PDF Signer/Aracis: 12.1.2



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA-BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria, pintura, serviço de usinagem, torneiro mecânico e recuperação de lâminas de máquinas pesadas através do Sistema de Registro de Preços a fim de atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais.

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS

CNPJ: 34.903.232/0001-71 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 574900 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161.499.102

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Angelo Pastor, nº 02, térreo, Centro, Araci/BA

TELEFONE/FAX: (075) 99861-1992 E-MAIL: jeremiaslimasantos964@gmail.com

PESSOA PARA CONTATO: JEREMIAS LIMA

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 1456-7, CONTA CORRENTE: 234456-23

000244

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

LOTE 01- SERVIÇOS DE FUNILARIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL
1	Prestação de serviços através de mão de obra qualificada para realização de serviços de FUNILARIA em veículos leves, de acordo com as necessidades. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA	700	R\$ 85,00	R\$ 59.500,00



2	Prestação de serviços através de mão de obra qualificada para realização de serviços de FUNILARIA em veículos, pesados, onibus, caçambas, máquinas e tratores de esteira de acordo com as necessidades. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA	1450	R\$ 85,00	R\$ 123.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)					R\$ 182.750,00

000245

LOTE 02- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PINTURA DE VEICULOS PESADOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL
1	Prestação de serviços para restauração e pintura em veículos pesados que compõem a frota municipal. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA	900	R\$ 120,00	R\$ 108.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE (CENTO E OITO MIL REAIS)					R\$ 108.000,00

LOTE 03- SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS LEVES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL



1	Prestação de serviços de restauração e pintura para veículos leves que compõem a frota municipal. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA	700	R\$ 105,00	R\$ 73.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE (SETENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)					R\$ 73.500,00

000246

LOTE 04- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL
1	Prestação de serviços de recuperação de lâminas e materiais desgastados em máquinas pesadas que compõem a frota de veículos municipal. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA	350	R\$ 140,00	R\$ 49.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE (QUARENTA E NOVE MIL REAIS)					R\$ 49.000,00

LOTE 05- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL



1	Prestação de serviços de usinagem, torneiro mecânico e solda em geral em máquinas pesadas que compõem a frota de veículos municipal. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS	HORA	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE (DEZOITO MIL REAIS)					R\$ 18.000,00

000247

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente. Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 14.133/21, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2024/SRP.

Araci/BA, 30 de julho de 2024

34 903 232
JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
SANTOS:3490323200
0171
34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
CNPJ: 34.903.232/0001-71
JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
CPF: 075.346.525-61
RG: 22.861.463-57



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000248

Ata da Sessão

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE TEOFILANDIA - UNIDADE ORGANIZACIONAL - MUNICIPIO DE TEOFILANDIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2024/ MUNICIPIO DE TEOFILANDIA / Nº Processo: 0123-2024)

000249

às 09:01:18 horas do dia 31/07/2024 no endereço PRACA JOSE LUIZ RAMOS-S N, bairro TEOFILANDIA, da cidade de TEOFILANDIA - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ROBERTO EUGENIO ODEBRECHT TRAVASSOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 0123-2024 - 2024/21PE2024 que tem por objeto Seleção de proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria, pintura, serviço de usinagem, torneiro mecânico e recuperação de lâminas de maquinas pesadas através do Sistema de Registro de Preços a fim de atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE 01- SERVIÇOS DE FUNILARIA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/07/2024 11:07:37:148	LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 182.750,00
29/07/2024 19:14:38:067	JE DE QUEIROZ - ME	R\$ 182.750,00
30/07/2024 22:12:31:850	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	R\$ 182.750,00

Lote (2) - LOTE 02- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PINTURA DE VEICULOS PESADOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/07/2024 11:07:37:148	LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 108.000,00
29/07/2024 19:14:38:067	JE DE QUEIROZ - ME	R\$ 108.000,00
30/07/2024 22:12:31:850	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	R\$ 108.000,00

Lote (3) - LOTE 03- SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS LEVES

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/07/2024 11:07:37:148	LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 73.500,00
29/07/2024 19:14:38:067	JE DE QUEIROZ - ME	R\$ 73.500,00
30/07/2024 22:12:31:850	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	R\$ 73.500,00

Lote (4) - LOTE 04- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
-----------	------------	----------

30/07/2024 11:07:37:148	LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 49.000,00
29/07/2024 19:14:38:067	JE DE QUEIROZ - ME	R\$ 49.000,00
30/07/2024 22:12:31:850	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	R\$ 49.000,00

Lote (5) - LOTE 05- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/07/2024 11:07:37:148	LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18.000,00
29/07/2024 19:14:38:067	JE DE QUEIROZ - ME	R\$ 180.000,00
30/07/2024 22:12:31:850	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	R\$ 18.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE 01- SERVIÇOS DE FUNILARIA

000250

Data-Hora	Fornecedor	Lance
31/07/2024 09:30:21:995	LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 164.500,00
31/07/2024 09:27:35:517	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	R\$ 165.000,00
29/07/2024 19:14:38:067	JE DE QUEIROZ - ME	R\$ 182.750,00

Lote (2) - LOTE 02- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PINTURA DE VEICULOS PESADOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
31/07/2024 09:22:12:330	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	R\$ 87.000,00
31/07/2024 09:05:55:114	LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 107.000,00
29/07/2024 19:14:38:067	JE DE QUEIROZ - ME	R\$ 108.000,00

Lote (3) - LOTE 03- SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS LEVES

Data-Hora	Fornecedor	Lance
31/07/2024 09:18:18:310	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	R\$ 55.000,00
31/07/2024 09:18:37:375	LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 62.500,00
29/07/2024 19:14:38:067	JE DE QUEIROZ - ME	R\$ 73.500,00

Lote (4) - LOTE 04- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
31/07/2024 09:20:59:619	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	R\$ 40.000,00
31/07/2024 09:20:34:093	JE DE QUEIROZ - ME	R\$ 46.500,00
31/07/2024 09:20:15:454	LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 48.000,00

Lote (5) - LOTE 05- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
31/07/2024 09:26:36:024	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	R\$ 10.000,00

31/07/2024 09:27:26:653	JE DE QUEIROZ - ME	R\$ 16.900.00
31/07/2024 09:06:57:209	LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 17.000.00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

000251

No dia 31/07/2024, às 09:32:58 horas, no lote (1) - LOTE 01- SERVIÇOS DE FUNILARIA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 31/07/2024, às 09:41:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/07/2024, às 09:41:40 horas, no lote (1) - LOTE 01- SERVIÇOS DE FUNILARIA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROBERTO EUGENIO ODEBRECHT TRAVASSOS - desclassificou o fornecedor: LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA. No dia 01/08/2024, às 11:24:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/08/2024, às 11:24:23 horas, no lote (1) - LOTE 01- SERVIÇOS DE FUNILARIA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO TEMPESTIVO DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÕES PARA ESTE LOTE PELO LICITANTE E ANÁLISE DOS MESMOS POR ESTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTE MUNICÍPIO E INSERIDA NESTE PORTAL, DECLARO VENCEDOR ESSE LICITANTE. FICA ABERTO O PRAZO DE 30 MINUTOS PARA POSSÍVEIS MANIFESTAÇÕES DE RECURSO DE ACORDO COM A SEÇÃO XXI, ITEM 141 DO EDITAL. No dia 01/08/2024, às 12:58:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/08/2024, às 12:58:14 horas, no lote (1) - LOTE 01- SERVIÇOS DE FUNILARIA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO ELETRÔNICO MEDIANTE AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ESTE LOTE, TENDO TRANSCORRIDAS AS FASES DE LANCES E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS REFERENTE A ESTE PREGÃO, NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ADJUDICO O OBJETO À ESSA EMPRESA.

No dia 01/08/2024, às 12:58:14 horas, no lote (1) - LOTE 01- SERVIÇOS DE FUNILARIA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS com o valor R\$ 164.998,50.

No dia 31/07/2024, às 09:27:38 horas, no lote (2) - LOTE 02- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PINTURA DE VEICULOS PESADOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 01/08/2024, às 11:24:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/08/2024, às 11:24:33 horas, no lote (2) - LOTE 02- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PINTURA DE VEICULOS PESADOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO TEMPESTIVO DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÕES PARA ESTE LOTE PELO LICITANTE E ANÁLISE DOS MESMOS POR ESTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTE MUNICÍPIO E INSERIDA NESTE PORTAL, DECLARO VENCEDOR ESSE LICITANTE. FICA ABERTO O PRAZO DE 30 MINUTOS PARA POSSÍVEIS MANIFESTAÇÕES DE RECURSO DE ACORDO COM A SEÇÃO XXI, ITEM 141 DO EDITAL. No dia 01/08/2024, às 12:58:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/08/2024, às 12:58:24 horas, no lote (2) - LOTE 02- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PINTURA DE VEICULOS PESADOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO ELETRÔNICO MEDIANTE AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ESTE LOTE, TENDO TRANSCORRIDAS AS FASES DE LANCES E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS REFERENTE A ESTE PREGÃO, NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ADJUDICO O OBJETO À ESSA EMPRESA.

No dia 01/08/2024, às 12:58:24 horas, no lote (2) - LOTE 02- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PINTURA DE VEICULOS PESADOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS com o valor R\$ 86.994,00.

No dia 31/07/2024, às 09:24:48 horas, no lote (3) - LOTE 03- SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS LEVES - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 01/08/2024, às 11:24:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/08/2024, às 11:24:41 horas, no lote (3) - LOTE 03- SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS LEVES - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO TEMPESTIVO DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÕES

PARA ESTE LOTE PELO LICITANTE E ANÁLISE DOS MESMOS POR ESTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTE MUNICÍPIO E INSERIDA NESTE PORTAL, DECLARO VENCEDOR ESSE LICITANTE. FICA ABERTO O PRAZO DE 30 MINUTOS PARA POSSÍVEIS MANIFESTAÇÕES DE RECURSO DE ACORDO COM A SEÇÃO XXI, ITEM 141 DO EDITAL. No dia 01/08/2024, às 12:58:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

000253

No dia 01/08/2024, às 12:58:38 horas, no lote (3) - LOTE 03- SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS LEVES - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO ELETRÔNICO MEDIANTE AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ESTE LOTE, TENDO TRANSCORRIDAS AS FASES DE LANCES E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS REFERENTE A ESTE PREGÃO, NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ADJUDICO O OBJETO À ESSA EMPRESA.

No dia 01/08/2024, às 12:58:38 horas, no lote (3) - LOTE 03- SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS LEVES - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS com o valor R\$ 54.999,00.

No dia 31/07/2024, às 09:25:15 horas, no lote (4) - LOTE 04- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 01/08/2024, às 11:24:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/08/2024, às 11:24:50 horas, no lote (4) - LOTE 04- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO TEMPESTIVO DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÕES PARA ESTE LOTE PELO LICITANTE E ANÁLISE DOS MESMOS POR ESTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTE MUNICÍPIO E INSERIDA NESTE PORTAL, DECLARO VENCEDOR ESSE LICITANTE. FICA ABERTO O PRAZO DE 30 MINUTOS PARA POSSÍVEIS MANIFESTAÇÕES DE RECURSO DE ACORDO COM A SEÇÃO XXI, ITEM 141 DO EDITAL. No dia 01/08/2024, às 12:59:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/08/2024, às 12:59:00 horas, no lote (4) - LOTE 04- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO ELETRÔNICO

MEDIANTE AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ESTE LOTE, TENDO TRANSCORRIDAS AS FASES DE LANCES E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS REFERENTE A ESTE PREGÃO, NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ADJUDICO O OBJETO À ESSA EMPRESA.

No dia 01/08/2024, às 12:59:00 horas, no lote (4) - LOTE 04- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS com o valor R\$ 39.998,00.

000254

No dia 31/07/2024, às 09:31:39 horas, no lote (5) - LOTE 05- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-03. No dia 01/08/2024, às 11:25:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/08/2024, às 11:25:00 horas, no lote (5) - LOTE 05- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO TEMPESTIVO DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÕES PARA ESTE LOTE PELO LICITANTE E ANÁLISE DOS MESMOS POR ESTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTE MUNICÍPIO E INSERIDA NESTE PORTAL, DECLARO VENCEDOR ESSE LICITANTE. FICA ABERTO O PRAZO DE 30 MINUTOS PARA POSSÍVEIS MANIFESTAÇÕES DE RECURSO DE ACORDO COM A SEÇÃO XXI, ITEM 141 DO EDITAL. No dia 01/08/2024, às 12:59:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/08/2024, às 12:59:13 horas, no lote (5) - LOTE 05- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO ELETRÔNICO MEDIANTE AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ESTE LOTE, TENDO TRANSCORRIDAS AS FASES DE LANCES E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS REFERENTE A ESTE PREGÃO, NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ADJUDICO O OBJETO À ESSA EMPRESA.

No dia 01/08/2024, às 12:59:13 horas, no lote (5) - LOTE 05- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS com o valor R\$ 10.000,00.

No dia 31/07/2024, às 09:41:39 horas, o Pregoeiro da licitação - ROBERTO EUGENIO ODEBRECHT TRAVASSOS - desclassificou o fornecedor - LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, no lote (1) - LOTE 01- SERVIÇOS DE FUNILARIA. O motivo da desclassificação foi: A EMPRESA ARREMATANTE APRESENTOU OS BALANÇOS DOS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2022, DESOBEDECENDO ASSIM A EXIGENCIA DO ITEM 19.2 DO EDITAL, RESTANDO ASSIM A SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


ROBERTO EUGENIO ODEBRECHT TRAVASSOS

Pregoeiro da disputa


HIGO MOURA MEDEIROS

Autoridade Competente


MERIMAR LIMA DOS SANTOS

Membro Equipe Apoio

000255

Proponentes:

34.903.232/0001-71 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS

11.406.810/0001-69 JE DE QUEIROZ - ME

23.718.441/0001-29 LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Licitação [nº 1050606] e Lote [nº 1]

Responsável
HIGO MOURA VEDEIROS
Pregoeiro
ROBERTO EUGENIO ODEBRECHT TRAVASSOS
Apoio
MERIMAR LIMA DOS SANTOS

000256

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	EPP*	Desclassificado	R\$ 164.500,00	31/07/2024 09:30:21:995
2	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	OE*	Arrematante	R\$ 164.998,50	01/08/2024 11:28:30:831
3	JE DE QUEIROZ - ME	ME*	Classificado	R\$ 182.750,00	29/07/2024 19:14:38:067

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/07/2024 09:01:18:928	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
31/07/2024 09:01:18:928	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$182.750,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
31/07/2024 09:01:18:928	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
31/07/2024 09:01:18:928	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
31/07/2024 09:01:18:928	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 3 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
31/07/2024 09:01:18:928	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 20 segundo(s).
31/07/2024 09:01:18:928	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/07/2024 09:01:18:928	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/07/2024 09:01:18:928	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
31/07/2024 09:06:22:975	PREGOEIRO	BOM DIA SENHORES LICITANTES, SEJAM BEM VINDOS A SESSÃO DE DISPUTA QUE ATENDERÁ AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SERÁ CONDUZIDO POR ESTE PREGOEIRO
31/07/2024 09:06:56:148	PREGOEIRO	Prezados licitantes, segundo o art.26 inciso 6º do Decreto 10.024-2019, Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública
31/07/2024 09:07:29:318	PREGOEIRO	De acordo com o item 10.3 do edital, estão proibidas empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 14 da Lei nº 14.133/21
31/07/2024 09:08:25:059	PREGOEIRO	CONTRAPROPOSTA Tendo em vista o princípio da economicidade, bem como o art 38 do decreto 10.024/2019, o Pregoeiro ofertará contraproposta.
31/07/2024 09:14:18:928	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
31/07/2024 09:14:18:928	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
31/07/2024 09:16:18:928	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
31/07/2024 09:16:18:928	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$182.741,00
31/07/2024 09:26:14:928	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 56 segundos nesta fase.
31/07/2024 09:26:14:928	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
31/07/2024 09:27:14:928	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/07/2024 09:27:14:928	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
31/07/2024 09:27:14:928	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
31/07/2024 09:27:14:928	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
31/07/2024 09:27:14:928	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
31/07/2024 09:27:14:928	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/07/2024 09:27:14:928	SISTEMA	O fornecedor, LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/07/2024 09:27:14:928	SISTEMA	O fornecedor, 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/07/2024 09:27:14:928	SISTEMA	O fornecedor, JE DE QUEIROZ - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/07/2024 09:27:14:928	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$182.741,00.
31/07/2024 09:32:14:928	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
31/07/2024 09:32:14:928	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
31/07/2024 09:32:14:928	SISTEMA	A menor proposta foi dada por LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA no valor de R\$164.500,00.
31/07/2024 09:32:14:928	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
31/07/2024 09:32:58:831	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
31/07/2024 09:51:52:674	LIMA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA	a empresa jeremias também só anexou 1 balanço 2023 FALTANDO O 2022 TENDO QUE ITEM 19.2 DO EDITAL,
31/07/2024 10:09:45:654	LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	A EMPRESA JEREMIAS DESCUMPREM O Edital de Licitação no seu sub-item 9.8.9, não apresentando a cópia autenticada de documento de identificação RG e CPF dos SOCIOS, E A MESMA NÃO APRESENTA OS BALANÇO DOS DOIS ULTIMOS EXERCÍCIOS, ONDE PEDE NO EDITAL NO

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	29/07/2024 19:14:38:067	R\$ 182.750,00	JE DE QUEIROZ - ME
2	30/07/2024 11:07:37:148	R\$ 182.750,00	LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
3	30/07/2024 22:12:31:850	R\$ 182.750,00	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
4	31/07/2024 09:05:02:588	R\$ 182.749,99	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
5	31/07/2024 09:05:30:231	R\$ 182.748,00	LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
6	31/07/2024 09:15:19:791	R\$ 182.747,00	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
7	31/07/2024 09:15:44:050	R\$ 182.741,00	LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
8	31/07/2024 09:27:35:517	R\$ 165.000,00	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
9	31/07/2024 09:30:21:995	R\$ 164.500,00	LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	31/07/2024 09:41:40:084 - Arrematado
Data/Hora	01/08/2024 11:24:23:959 - Declarado vencedor
Data/Hora	01/08/2024 12:58:14:312 - Adjudicado
Fornecedor	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
Contratado	R\$ 164.998,50

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	31/07/2024-09:41:39
Fornecedor	LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Observação	A EMPRESA ARREMATANTE APRESENTOU OS BALANÇOS DOS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2022, DESOBEDECENDO ASSIM A EXIGENCIA DO ITEM 19.2 DO EDITAL, RESTANDO ASSIM A SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

Licitação [nº 1050606] e Lote [nº 2]

Responsável
HIGO MOURA MEDEIROS
Pregoeiro
ROBERTO EUGENIO ODEBRECHT TRAVASSOS
Apoio
MERIMAR LIMA DOS SANTOS

000258

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	OE*	Arrematante	R\$ 86.994,00	01/08/2024 11:28:57.869
2	LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 107.000,00	31/07/2024 09:05:55.114
3	JE DE QUEIROZ - ME	ME*	Classificado	R\$ 108.000,00	29/07/2024 19:14:38.067

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/07/2024 09:01:20:980	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
31/07/2024 09:01:20:980	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$108.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
31/07/2024 09:01:20:980	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
31/07/2024 09:01:20:980	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
31/07/2024 09:01:20:980	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 3 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
31/07/2024 09:01:20:980	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 20 segundo(s).
31/07/2024 09:01:20:980	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/07/2024 09:01:20:980	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/07/2024 09:01:20:980	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
31/07/2024 09:06:27:831	PREGOEIRO	BOM DIA SENHORES LICITANTES, SEJAM BEM VINDOS A SESSÃO DE DISPUTA QUE ATENDERÁ AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SERÁ CONDUZIDO POR ESTE PREGOEIRO
31/07/2024 09:07:02:336	PREGOEIRO	Prezados licitantes, segundo o art.26 inciso 6º do Decreto 10.024-2019, Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública
31/07/2024 09:07:33:857	PREGOEIRO	De acordo com o item 10.3 do edital, estão proibidas empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 14 da Lei nº 14.133/21
31/07/2024 09:08:30:039	PREGOEIRO	CONTRAPROPOSTA Tendo em vista o princípio da economicidade, bem como o art 38 do decreto 10.024/2019, o Pregoeiro ofertará contraproposta.
31/07/2024 09:14:20:980	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
31/07/2024 09:14:20:980	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
31/07/2024 09:16:20:980	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
31/07/2024 09:16:20:980	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$106.999,99
31/07/2024 09:20:32:980	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 12 segundos nesta fase.
31/07/2024 09:20:32:980	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
31/07/2024 09:21:32:980	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
31/07/2024 09:21:32:980	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/07/2024 09:21:32:980	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
31/07/2024 09:21:32:980	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
31/07/2024 09:21:32:980	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
31/07/2024 09:21:32:980	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
31/07/2024 09:21:32:980	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/07/2024 09:21:32:980	SISTEMA	O fornecedor, 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/07/2024 09:21:32:980	SISTEMA	O fornecedor, LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/07/2024 09:21:32:980	SISTEMA	O fornecedor, JE DE QUEIROZ - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/07/2024 09:21:32:980	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$106.999,99.
31/07/2024 09:26:32:980	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
31/07/2024 09:26:32:980	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
31/07/2024 09:26:32:980	SISTEMA	A menor proposta foi dada por 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS no valor de R\$87.000,00.
31/07/2024 09:26:32:980	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
31/07/2024 09:27:38:381	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	29/07/2024 19:14:38:067	---	R\$ 108.000,00	JE DE QUEIROZ - ME
2	30/07/2024 11:07:37:148	---	R\$ 108.000,00	LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
3	30/07/2024 22:12:31:850	---	R\$ 108.000,00	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
4	31/07/2024 09:05:13:568	---	R\$ 107.999,99	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
5	31/07/2024 09:05:55:114	---	R\$ 107.000,00	LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
6	31/07/2024 09:15:33:369	---	R\$ 106.999,99	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
7	31/07/2024 09:22:12:330	---	R\$ 87.000,00	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	31/07/2024 09:27:38:381 - Arrematado
Data/Hora	01/08/2024 11:24:33:378 - Declarado vencedor
Data/Hora	01/08/2024 12:58:24:389 - Adjudicado
Fornecedor	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
Contratado	R\$ 86.994,00

000259

Licitação [nº 1050606] e Lote [nº 3]

Responsável
HIGO MOURA MEDEIROS
Pregoeiro
ROBERTO EUGENIO ODEBRECHT TRAVASSOS
Apoio
MERIMAR LIMA DOS SANTOS

000260

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	OE*	Arrematante	R\$ 54.999,00	01/08/2024 11:29:23:957
2	LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 62.500,00	31/07/2024 09:18:37:375
3	JE DE QUEIROZ - ME	ME*	Classificado	R\$ 73.500,00	29/07/2024 19:14:38:067

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/07/2024 09:01:23:396	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
31/07/2024 09:01:23:396	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$73.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
31/07/2024 09:01:23:396	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
31/07/2024 09:01:23:396	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
31/07/2024 09:01:23:396	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 3 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
31/07/2024 09:01:23:396	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 20 segundo(s).
31/07/2024 09:01:23:396	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/07/2024 09:01:23:396	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/07/2024 09:01:23:396	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
31/07/2024 09:06:33:264	PREGOEIRO	BOM DIA SENHORES LICITANTES, SEJAM BEM VINDOS A SESSÃO DE DISPUTA QUE ATENDERÁ AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SERÁ CONDUZIDO POR ESTE PREGOEIRO
31/07/2024 09:07:06:480	PREGOEIRO	Prezados licitantes, segundo o art.26 inciso 6º do Decreto 10.024-2019, Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública
31/07/2024 09:07:38:229	PREGOEIRO	De acordo com o item 10.3 do edital, estão proibidas empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 14 da Lei nº 14.133/21
31/07/2024 09:08:34:191	PREGOEIRO	CONTRAPROPOSTA Tendo em vista o princípio da economicidade, bem como o art 38 do decreto 10.024/2019, o Pregoeiro ofertará contraproposta.
31/07/2024 09:14:23:396	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
31/07/2024 09:14:23:396	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
31/07/2024 09:16:23:396	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
31/07/2024 09:16:23:396	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$72.500,00.
31/07/2024 09:16:43:396	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 20 segundos nesta fase.
31/07/2024 09:16:43:396	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
31/07/2024 09:17:43:396	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/07/2024 09:17:43:396	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
31/07/2024 09:17:43:396	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
31/07/2024 09:17:43:396	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
31/07/2024 09:17:43:396	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
31/07/2024 09:17:43:396	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/07/2024 09:17:43:396	SISTEMA	O fornecedor, LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/07/2024 09:17:43:396	SISTEMA	O fornecedor, 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/07/2024 09:17:43:396	SISTEMA	O fornecedor, JE DE QUEIROZ - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/07/2024 09:17:43:396	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$72.500,00.
31/07/2024 09:22:43:396	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
31/07/2024 09:22:43:396	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
31/07/2024 09:22:43:396	SISTEMA	A menor proposta foi dada por 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS no valor de R\$55.000,00.
31/07/2024 09:22:43:396	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
31/07/2024 09:24:48:255	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	29/07/2024 19:14:38:067	---	R\$ 73.500,00 JE DE QUEIROZ - ME
2	30/07/2024 11:07:37:148	---	R\$ 73.500,00 LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
3	30/07/2024 22:12:31:850	---	R\$ 73.500,00 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
4	31/07/2024 09:05:29:668	---	R\$ 73.499,99 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
5	31/07/2024 09:06:12:552	---	R\$ 73.000,00 LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
6	31/07/2024 09:15:49:805	---	R\$ 72.999,99 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
7	31/07/2024 09:16:10:447	---	R\$ 72.500,00 LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
8	31/07/2024 09:18:18:310	---	R\$ 55.000,00 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
9	31/07/2024 09:18:37:375	---	R\$ 62.500,00 LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	31/07/2024 09:24:48:255 - Arrematado
Data/Hora	01/08/2024 11:24:41:508 - Declarado vencedor
Data/Hora	01/08/2024 12:58:38:366 - Adjudicado
Fornecedor	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
Contratado	R\$ 54.999,00

Licitação [nº 1050606] e Lote [nº 4]

Responsável
HIGO MOURA MEDEIROS

Pregoeiro
ROBERTO EUGENIO ODEBRECHT TRAVASSOS

Apolo
MERIMAR LIMA DOS SANTOS

000262

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	OE*	Arrematante	R\$ 39.998,00	01/08/2024 11:29:54:282
2	JE DE QUEIROZ - ME	ME*	Classificado	R\$ 46.500,00	31/07/2024 09:20:34:093
3	LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 48.000,00	31/07/2024 09:20:15:454

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/07/2024 09:01:26:209	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
31/07/2024 09:01:26:209	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$49.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
31/07/2024 09:01:26:209	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
31/07/2024 09:01:26:209	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
31/07/2024 09:01:26:209	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 3 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
31/07/2024 09:01:26:209	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 20 segundo(s).
31/07/2024 09:01:26:209	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/07/2024 09:01:26:209	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/07/2024 09:01:26:209	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
31/07/2024 09:06:38:430	PREGOEIRO	BOM DIA SENHORES LICITANTES, SEJAM BEM VINDOS A SESSÃO DE DISPUTA QUE ATENDERÁ AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SERÁ CONDUZIDO POR ESTE PREGOEIRO
31/07/2024 09:07:11:168	PREGOEIRO	Prezados licitantes, segundo o art.26 inciso 6º do Decreto 10.024-2019, Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública
31/07/2024 09:07:43:895	PREGOEIRO	De acordo com o item 10.3 do edital, estão proibidas empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 14 da Lei nº 14.133/21
31/07/2024 09:08:39:438	PREGOEIRO	CONTRAPROPOSTA Tendo em vista o princípio da economicidade, bem como o art 38 do decreto 10.024/2019, o Pregoeiro ofertará contraproposta.
31/07/2024 09:14:26:209	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
31/07/2024 09:14:26:209	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
31/07/2024 09:16:26:209	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
31/07/2024 09:16:26:209	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$47.999,99.
31/07/2024 09:18:43:209	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 02 minutos e 17 segundos nesta fase.
31/07/2024 09:18:43:209	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
31/07/2024 09:19:43:209	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
31/07/2024 09:19:43:209	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/07/2024 09:19:43:209	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
31/07/2024 09:19:43:209	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
31/07/2024 09:19:43:209	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
31/07/2024 09:19:43:209	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
31/07/2024 09:19:43:209	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/07/2024 09:19:43:209	SISTEMA	O fornecedor, JE DE QUEIROZ - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/07/2024 09:19:43:209	SISTEMA	O fornecedor, 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/07/2024 09:19:43:209	SISTEMA	O fornecedor, LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/07/2024 09:19:43:209	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$47.900,00.
31/07/2024 09:24:43:209	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
31/07/2024 09:24:43:209	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
31/07/2024 09:24:43:209	SISTEMA	A menor proposta foi dada por 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS no valor de R\$40.000,00.
31/07/2024 09:24:43:209	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
31/07/2024 09:25:15:351	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	29/07/2024 19:14:38:067	---	R\$ 49.000,00 JE DE QUEIROZ - ME
2	30/07/2024 11:07:37:148	---	R\$ 49.000,00 LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
3	30/07/2024 22:12:31:850	---	R\$ 49.000,00 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
4	31/07/2024 09:05:24:090	---	R\$ 48.990,00 JE DE QUEIROZ - ME
5	31/07/2024 09:05:45:943	---	R\$ 48.989,99 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
6	31/07/2024 09:06:11:031	---	R\$ 48.980,00 JE DE QUEIROZ - ME
7	31/07/2024 09:06:41:582	---	R\$ 48.550,00 LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
8	31/07/2024 09:07:10:400	---	R\$ 48.000,00 JE DE QUEIROZ - ME
9	31/07/2024 09:16:05:270	---	R\$ 47.999,99 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
10	31/07/2024 09:16:33:714	---	R\$ 47.900,00 JE DE QUEIROZ - ME

Mostrando de 1 até 10 de 13 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	31/07/2024 09:25:15:351 - Arrematado
Data/Hora	01/08/2024 11:24:50:682 - Declarado vencedor
Data/Hora	01/08/2024 12:59:00:285 - Adjudicado
Fornecedor	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
Contratado	R\$ 39.998,00

000263

Licitação [nº 1050606] e Lote [nº 5]

Responsável
HIGO MOURA MEDEIROS
Pregoeiro
ROBERTO EUGENIO ODEBRECHT TRAVASSOS
Apoio
MERIMAR LIMA DOS SANTOS

000264

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	OE*	Arrematante	R\$ 10.000,00	31/07/2024 09:26:36:024
2	JE DE QUEIROZ - ME	ME*	Classificado	R\$ 16.900,00	31/07/2024 09:27:26:653
3	LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 17.000,00	31/07/2024 09:06:57:209

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/07/2024 09:01:29:122	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
31/07/2024 09:01:29:122	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$18.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
31/07/2024 09:01:29:122	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
31/07/2024 09:01:29:122	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
31/07/2024 09:01:29:122	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 3 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
31/07/2024 09:01:29:122	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 20 segundo(s).
31/07/2024 09:01:29:122	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/07/2024 09:01:29:122	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
31/07/2024 09:01:29:122	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
31/07/2024 09:06:42:783	PREGOEIRO	BOM DIA SENHORES LICITANTES. SEJAM BEM VINDOS A SESSÃO DE DISPUTA QUE ATENDERÁ AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SERÁ CONDUZIDO POR ESTE PREGOEIRO
31/07/2024 09:07:16:308	PREGOEIRO	Prezados licitantes, segundo o art.26 inciso 6º do Decreto 10.024-2019, Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública
31/07/2024 09:07:48:259	PREGOEIRO	De acordo com o item 10.3 do edital, estão proibidas empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 14 da Lei nº 14.133/21
31/07/2024 09:08:43:952	PREGOEIRO	CONTRAPROPOSTA Tendo em vista o princípio da economicidade, bem como o art 38 do decreto 10.024/2019, o Pregoeiro ofertará contraproposta.
31/07/2024 09:14:29:122	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
31/07/2024 09:14:29:122	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
31/07/2024 09:16:29:122	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
31/07/2024 09:16:29:122	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$16.998,99.
31/07/2024 09:25:07:122	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 08 minutos e 38 segundos nesta fase.
31/07/2024 09:25:07:122	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
31/07/2024 09:26:07:122	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/07/2024 09:26:07:122	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
31/07/2024 09:26:07:122	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
31/07/2024 09:26:07:122	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
31/07/2024 09:26:07:122	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
31/07/2024 09:26:07:122	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/07/2024 09:26:07:122	SISTEMA	O fornecedor, JE DE QUEIROZ - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/07/2024 09:26:07:122	SISTEMA	O fornecedor, 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
31/07/2024 09:26:07:122	SISTEMA	O fornecedor, LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
31/07/2024 09:26:07:122	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$16.990,00.
31/07/2024 09:31:07:122	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
31/07/2024 09:31:07:122	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.483/07 (Lei das Cooperativas).
31/07/2024 09:31:07:122	SISTEMA	A menor proposta foi dada por 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS no valor de R\$10.000,00.
31/07/2024 09:31:07:122	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
31/07/2024 09:31:39:227	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	29/07/2024 19:14:38:067	---	R\$ 180.000,00 JE DE QUEIROZ - ME
2	30/07/2024 11:07:37:148	---	R\$ 18.000,00 LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
3	30/07/2024 22:12:31:850	---	R\$ 18.000,00 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
4	31/07/2024 09:02:51:751	---	R\$ 17.990,00 JE DE QUEIROZ - ME
5	31/07/2024 09:06:05:460	---	R\$ 17.988,99 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
6	31/07/2024 09:06:33:389	---	R\$ 17.980,00 JE DE QUEIROZ - ME
7	31/07/2024 09:06:57:209	---	R\$ 17.000,00 LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
8	31/07/2024 09:08:20:191	---	R\$ 16.999,00 JE DE QUEIROZ - ME
9	31/07/2024 09:16:22:378	---	R\$ 16.998,99 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
10	31/07/2024 09:16:45:095	---	R\$ 16.990,00 JE DE QUEIROZ - ME

Mostrando de 1 até 10 de 12 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	31/07/2024 09:31:39:227 - Arrematado
Data/Hora	01/08/2024 11:25:00:628 - Declarado vencedor
Data/Hora	01/08/2024 12:59:13:430 - Adjudicado
Fornecedor	34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
Contratado	R\$ 10.000,00

000265

000266

MENSAGENS E CONVOCAÇÕES

Licitação [nº 1050606]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
31/07/2024 às 16:39:27	PREZADOS LICITANTES, SUSPENDEREMOS A SESSÃO E RETOMAREMOS ÀS 09H00MIN DO DIA 01.08.2024
31/07/2024 às 10:16:16	PREZADOS LICITANTES, DAREMOS INÍCIO À ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS. FAVOR, FICAREM ATENTOS AO PRAZO ESTABELECIDO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS REAJUSTADAS. O ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO É DE RESPONSABILIDADE DOS LICITANTES PARTICIPANTES.
31/07/2024 às 09:38:29	TENDO EM VISTA O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE, BEM COMO O ARTIGO 38 DO DECRETO 10.024/2019, O PREGOEIRO OFERTA CONTRAPROPOSTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ARREMATADO. DE ACORDO COM A SEÇÃO XVIII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA, ITEM 91 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SOLICITO ATÉ ÀS 12H00MIN DESTA DIA QUE OS LICITANTES ARREMATANTES ENVIEM A PROPOSTA AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO. O PREGOEIRO JUNTAMENTE COM A EQUIPE TÉCNICA DESTA MUNICÍPIO EXAMINARÁ A PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR QUANTO À ADEQUAÇÃO AO OBJETO E À COMPATIBILIDADE DO PREÇO EM RELAÇÃO AO MÁXIMO ESTIPULADO PARA CONTRATAÇÃO NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, OBSERVADO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º E NO § 9º DO ART. 26 DO DECRETO N.º 10.024/2019. INFORMO AOS INTERESSADOS QUE É DE RESPONSABILIDADE DOS LICITANTES O ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DO CHAT DE MENSAGENS!

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

000267



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE 21/2024

000268

O Pregoeiro do Município de Teofilândia/BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o processo de **Pregão Eletrônico Nº 021/2024**, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários processo e posterior homologação da autoridade competente e contratação dos itens arrematados cujo o objeto da presente licitação é a Seleção de proposta mais vantajosa para gerar melhor resultado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria, pintura, serviço de usinagem, torneiro mecânico e recuperação de lâminas de máquinas pesadas através do Sistema de Registro de Preços a fim de atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais, **ADJUDICA** o objeto da licitação junto à empresa:

JEREMIAS LIMA DOS SANTOS, CNPJ nº 34.903.232/0001-71, com sede na Rua Ângelo Pastor, nº 02, térreo, Centro, Araci/BA, por intermédio da sua representante legal, o Sr. Jeremias Lima Dos Santos portador da Carteira de Identidade nº. 22.861.463-57 SSP/BA e do CPF nº. 075.346.525-61, Tel.: (075) 99861-1992 de acordo a proposta final constante nos autos do processo.

O valor total dos itens arrematados é de R\$ 356.989,50 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais, e cinquenta centavos).

Teofilândia - BA, 01 de agosto de 2024.


ROBERTO EUGENIO O. TRAVASSOS
Pregoeiro
Decreto Municipal nº 78/2023.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000269

Parecer
Jurídico
Final



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PARECER JURÍDICO

PE 021/2024

000270

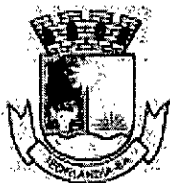
Ementa: "Processo Licitatório. Parecer Jurídico Final. Homenagem aos Princípios que regem as Licitações. Transparência"

Trata o presente Parecer Jurídico sobre análise da legalidade da fase externa do Processo Licitatório PE 021/2024 cujo objeto é a "Seleção de proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria, pintura, serviço de usinagem, torneiro mecânico e recuperação de lâminas de máquinas pesadas através do Sistema de Registro de Preços a fim de atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais", temos a informar o que segue.

O procedimento iniciou-se com a abertura do Processo Administrativo e, em sua fase preparatória, seguiu os passos estabelecidos no o art. 18 da Lei nº 14.132/2021.

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000271

O Instrumento Convocatório do Pregão atende aos requisitos da Lei nº 14.133/2021 e foi publicado na Imprensa Oficial e demais órgãos conforme preceitua a lei, além de ter sido disponibilizado na íntegra no sítio oficial do Município (www.teofilandia.ba.gov.br), bem como no site www.licitacoes-e.com.br, além de ficar disponível na Prefeitura Municipal de Teofilândia.

Consta dos Autos, ato de designação do Agente de Contratação (Pregoeiro), em conformidade com o art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

Análise do procedimento eletrônico demonstra que NÃO HOUVE impugnação/questionamento ao instrumento de Convocação.

O julgamento da(s) proposta(s) atendeu ao disposto no art. 33 da Lei nº 14.133/2021 e nas regras estabelecidas no Edital.

Todas as peças do processo, inclusive a Ata, encontram-se assinadas e/ou rubricadas pelo Agente de Contratação (Pregoeiro).

A proposta vencedora encontra-se compatível com os preços praticados no âmbito da administração pública, salientando que a Empresa vencedora atendeu ao valor máximo correspondente aos preços de referência da Administração.

Foi oportunizado o direito à interposição de recursos, NÃO havendo manifestação de interesse nesse sentido.

Assim sendo em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e ainda, por tudo mais que do processo administrativo de licitação consta, **opinamos pela homologação e posterior**

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

contratação da licitante vencedora, tendo em vista, a observância por parte da administração a todos os princípios norteadores da licitação pública.

Salvo melhor juízo, este é nosso parecer.

Teofilândia - BA, 02 de Agosto de 2024

000272


WALTER FERRÃO JUNIOR
OAB - BA nº 15.745



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000273

Adjudicação



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000274

Homologação



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO PE 021/2024

000275

O Prefeito do Município de Teofilândia/BA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, diante do parecer jurídico final ante o processo do **Pregão Eletrônico Nº 021/2024** cujo o objeto da presente licitação é a Seleção de proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria, pintura, serviço de usinagem, torneiro mecânico e recuperação de lâminas de máquinas pesadas através do Sistema de Registro de Preços a fim de atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais, **HOMOLOGA** o objeto da licitação junto à empresa: **JEREMIAS LIMA DOS SANTOS**, CNPJ nº 34.903.232/0001-71, com sede na Rua Ângelo Pastor, nº 02, térreo, Centro, Araci/BA; por intermédio da sua representante legal, o Sr. Jeremias Lima Dos Santos portador da Carteira de Identidade nº. 22.861.463-57 SSP/BA e do CPF nº. 075.346.525-61, Tel.: (075) 99861-1992, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [sócio(a)], pelos valores relacionados abaixo, cuja proposta foi classificada no certame em epígrafe.

LOTE 01- SERVIÇOS DE FUNILARIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL
1	Prestação de serviços através de mão de obra qualificada para realização de serviços de FUNILARIA em veículos leves, de acordo com as necessidades. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA			R\$ 53.711,00

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ:05.699.719/0001-86



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2	Prestação de serviços através de mão de obra qualificada para realização de serviços de FUNILARIA em veículos, pesados, onibus, caçambas, máquinas e tratores de esteira de acordo com as necessidades. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA			000276 R\$ 111.287,50
VALOR TOTAL DO LOTE (cento e sessenta e quatro mil,novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)					R\$ 164.998,50

LOTE 02- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PINTURA DE VEICULOS PESADOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL
1	Prestação de serviços para restauração e pintura em veículos pesados que compõem a frota municipal.INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA			R\$ 86.994,00
VALOR TOTAL DO LOTE (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais)					R\$ 86.994,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LOTE 03- SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS LEVES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL
1	Prestação de serviços de restauração e pintura para veículos leves que compõem a frota municipal. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA			R\$ 54.999,00
VALOR TOTAL DO LOTE (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)					R\$ 54.999,00

LOTE 04- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS- SECRETARIADE INFRAESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL
1	Prestação de serviços de recuperação de lâminas e materiais desgastados em máquinas pesadas que compõem a frota de veículos municipais. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA			R\$ 39.998,00
VALOR TOTAL DO LOTE (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)					R\$ 39.998,00

LOTE 05- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS-SECRETARIADE INFRAESTRUTURA

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ:05.699.719/0001-86



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL
1	Prestação de serviços de usinagem, torneiro mecânico e solda em geral em máquinas pesadas que compõem a frota de veículos municipal. INCLUSO TODOS OS. INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS	HORA			R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE (DEZ MIL REAIS)					R\$ 10.000,00

000278

O valor total dos lotes arrematados é de R\$ 356.989,50 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais, e cinquenta centavos).

Teofilândia, 02 de agosto de 2024

HIGO MOURA MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ:05.699.719/0001-86



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000279

Publicação da homologação



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Sexta-feira - 2 de Agosto de 2024 - Ano XV - Nº 4126

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Homologações 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJKYNDFEMDMYQZM5RTE5MD

Homologações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 021/2024

000281

O Prefeito do Município de Teofilândia/BA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, diante do parecer jurídico final ante o processo do **Pregão Eletrônico Nº 021/2024** cujo o objeto da presente licitação é a Seleção de proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria, pintura, serviço de usinagem, torneiro mecânico e recuperação de lâminas de máquinas pesadas através do Sistema de Registro de Preços a fim de atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais, **HOMOLOGA** o objeto da licitação junto à empresa: **JEREMIAS LIMA DOS SANTOS**, CNPJ nº 34.903.232/0001-71, com sede na Rua Ângelo Pastor, nº 02, térreo, Centro, Araci/BA; por intermédio da sua representante legal, o Sr. Jeremias Lima Dos Santos portador da Carteira de Identidade nº. 22.861.463-57 SSP/BA e do CPF nº. 075.346.525-61, Tel.: (075) 99861-1992, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [sócio(a)], pelos valores relacionados abaixo, cuja proposta foi classificada no certame em epígrafe.

LOTE 01- SERVIÇOS DE FUNILARIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL
1	Prestação de serviços através de mão de obra qualificada para realização de serviços de FUNILARIA em veículos leves, de acordo com as necessidades. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA			R\$ 53.711,00

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ:05.699.719/0001-86



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2	Prestação de serviços através de mão de obra qualificada para realização de serviços de FUNILARIA em veículos, pesados, onibus, caçambas, máquinas e tratores de esteira de acordo com as necessidades. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA			R\$ 111.287,50
VALOR TOTAL DO LOTE (cento e sessenta e quatro mil,novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)					R\$ 164.998,50

000282

LOTE 02- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PINTURA DE VEICULOS PESADOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL
1	Prestação de serviços para restauração e pintura em veículos pesados que compõem a frota municipal.INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA			R\$ 86.994,00
VALOR TOTAL DO LOTE (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais)					R\$ 86.994,00

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ:05.699.719/0001-86



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000283

LOTE 03- SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS LEVES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL*
1	Prestação de serviços de restauração e pintura para veículos leves que compõem a frota municipal. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA			R\$ 54.999,00
VALOR TOTAL DO LOTE (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)					R\$ 54.999,00

LOTE 04- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL
1	Prestação de serviços de recuperação de lâminas e materiais desgastados em máquinas pesadas que compõem a frota de veículos municipal. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA			R\$ 39.998,00
VALOR TOTAL DO LOTE (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)					R\$ 39.998,00

LOTE 05- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 05.699.719/0001-88



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL
1	Prestação de serviços de usinagem, torneiro mecânico e solda em geral em máquinas pesadas que compõem a frota de veículos municipal. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS	HORA			R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE (DEZ MIL REAIS)					R\$ 10.000,00

O valor total dos lotes arrematados é de R\$ 356.989,50 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais, e cinquenta centavos).

Teofilândia, 02 de agosto de 2024

HIGO MOURA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ:05.699.719/0001-86



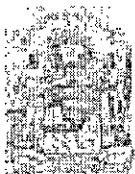
Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000285

Contrato
ou
Ata de
Registro de Preço



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

000286

Certidão Nº: 20242461445

RAZÃO SOCIAL	
34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
161.499.102	34.903.232/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS

000287

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 120728 / 2024

Contribuinte: 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 34.903.232/0001-71

Zoneamento: 574900

Endereço: R ANGELO PASTOR, 02 - CENTRO TERREO CEP.: 48.760-000 -

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Emissão: 11/06/2024 às 15:37:28

Validade: 10/08/2024



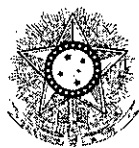
Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://araci.ba.gov.br/>.

Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 7608 - 5463 - 7661



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.903.232/0001-71

Certidão nº: 35405034/2024

Expedição: 21/05/2024, às 10:33:27

Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

000288

Certifica-se que **34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.903.232/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.903.232/0001-71
Razão Social: JEREMIAS LIMA DOS SANTOS 07534652561
Endereço: RUA NAZARIO PEREIRA 12 / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071621585470018082

Informação obtida em 30/07/2024 16:47:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000289



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 34.903.232 JEREMIAS LIMA DOS SANTOS
CNPJ: 34.903.232/0001-71

000290

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:12 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2024.

Código de controle da certidão: **298A.4594.05C4.F14F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024/SRP

000291

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA-BA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 17.773.869/0001-71, com sede na praça José Luís Ramos, nº 84, Centro, Teofilândia-BA, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a Sra. Vaneide Oliveira Santos Moura e por seu Prefeito Municipal, o Sr. Higo Moura Medeiros, residente à Tv. José Clemente nº 10, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 09501023-85, e CPF nº 005.390.835-00, e através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, órgão gerenciador da Ata, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos Lei nº 14.133/21, e as demais normas legais correlatas, na face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 21/2024/SRP**, conforme homologada em **02/082024**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **JEREMIAS LIMA DOS SANTOS**, CNPJ nº 34.903.232/0001-71, com sede na Rua Ângelo Pastor, nº 02, térreo, Centro, Araci/BA por intermédio da sua representante legal, o Sr. Jeremias Lima Dos Santos portador da Carteira de Identidade nº. 22.861.463-57 SSP/BA e do CPF nº. 075.346.525-61, Tel.: (075) 99861-1992, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [sócio(a)], pelos valores relacionados abaixo, cuja proposta foi classificada no certame em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria, pintura, serviço de usinagem, torneiro mecânico e recuperação de lâminas de máquinas pesadas através do Sistema de Registro de Preços a fim de atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais, abaixo relacionados:

LOTE 01- SERVIÇOS DE FUNILARIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL
1	Prestação de serviços através de mão de obra qualificada para realização de serviços de FUNILARIA em veículos leves, de acordo com as necessidades. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA			R\$ 53.711,00



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2	Prestação de serviços através de mão de obra qualificada para realização de serviços de FUNILARIA em veículos, pesados, onibus, caçambas, máquinas e tratores de esteira de acordo com as necessidades. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA			000292 R\$ 111.287,50
VALOR TOTAL DO LOTE (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)					R\$ 164.998,50

LOTE 02- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PINTURA DE VEICULOS PESADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL
1	Prestação de serviços para restauração e pintura em veículos pesados que compõem a frota municipal. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA			R\$ 86.994,00
VALOR TOTAL DO LOTE (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais)					R\$ 86.994,00

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ:05.699.719/0001-86



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LOTE 03- SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E PINTURA DE VEICULOS LEVES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL
1	Prestação de serviços de restauração e pintura para veículos leves que compõem a frota municipal. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA			R\$ 54.999,00
VALOR TOTAL DO LOTE (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)					R\$ 54.999,00

LOTE 04- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS- SECRETARIADE INFRAESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL
1	Prestação de serviços de recuperação de lâminas e materiais desgastados em máquinas pesadas que compõem a frota de veículos municipal. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA			R\$ 39.998,00
VALOR TOTAL DO LOTE (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)					R\$ 39.998,00

LOTE 05- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS-SECRETARIADE INFRAESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL
------	---------------	------	--------------	------------------	-------



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1	Prestação de serviços de usinagem, torneiro mecânico e solda em geral em máquinas pesadas que compõem a frota de veículos municipal. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS	HORA			R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE (DEZ MIL REAIS)					R\$ 10.000,00

000294

1.2 O valor total dos itens arrematados é de R\$ 356.989,50 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais, e cinquenta centavos).

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.1. Os órgãos fiscalizadores serão: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.1.1 Os órgãos participantes serão: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ:05.699.719/0001-86



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

000295

4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 90 da Lei nº 14.133/21, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.7. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município,
- 4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
- 4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

000296

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

- 5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.3. Sofrer sanção prevista no art. 155 da Lei nº 14.133/21;
- 5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.4.1. Por razões de interesse público;

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

5.5. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar),

5.6. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5.7. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

5.8. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

5.9. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.10. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ:05.699.719/0001-86



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, observado a vigência do crédito orçamentário, admitindo-se a prorrogação diante do propósito de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

7. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

8. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9. Os serviços serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

10. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria Demandante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

11.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta reajustada da empresa.

000297



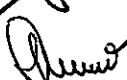
Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

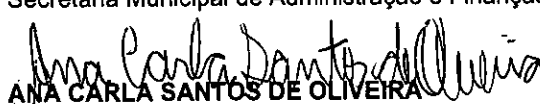
14.2. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Teofilândia-BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

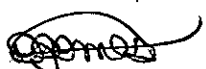
Teofilândia, 02 de agosto de 2024


HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito


VANEIDE OLIVEIRA SANTOS MOURA
Secretária Municipal de Administração e Finanças


ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação


ALICE CARVALHO BARRETO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde


DEVANIA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal Interina de Assistência Social

34 903 232 JEREMIAS ... Assinado digitalmente por 34 903 232 JEREMIAS LIMA
LIMA DOS SANTOS
SANTOS:34903232000171

JEREMIAS LIMA DOS SANTOS LTDA
Representante legal: Jeremias Lima Dos Santos
RG: 22.861.463-57 SSP/BA e CPF: 075.346.525-61
Instrumento de outorga de poderes: [contrato social]

TESTEMUNHAS:

NOME: Jaqueline Lima
CPF: 849.047.076.08

NOME: Samahira Araujo
CPF: 05701966580



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000299

Publicações
das Atas
ou Contratos

Atas



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

000300

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA-BA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 17.773.869/0001-71, com sede na praça José Luís Ramos, nº 84, Centro, Teofilândia-BA, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a Sra. Vaneide Oliveira Santos Moura e por seu Prefeito Municipal, o Sr. Higo Moura Medeiros, residente à Tv. José Clemente nº 10, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 09501023-85, e CPF nº 005.390.835-00, e através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, órgão gerenciador da Ata, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos Lei nº 14.133/21, e as demais normas legais correlatas, na face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 21/2024/SRP**, conforme homologada em **02/08/2024**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **JEREMIAS LIMA DOS SANTOS**, CNPJ nº 34.903.232/0001-71, com sede na Rua Ângelo Pastor, nº 02, térreo, Centro, Araci/BA por intermédio da sua representante legal, o Sr. Jeremias Lima Dos Santos portador da Carteira de Identidade nº. 22.861.463-57 SSP/BA e do CPF nº. 075.346.525-61, Tel.: (075) 99861-1992, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [sócio(a)], pelos valores relacionados abaixo, cuja proposta foi classificada no certame em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de funilaria, pintura, serviço de usinagem, torneiro mecânico e recuperação de lâminas de máquinas pesadas através do Sistema de Registro de Preços a fim de atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais, abaixo relacionados:

LOTE 01- SERVIÇOS DE FUNILARIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL
1	Prestação de serviços através de mão de obra qualificada para realização de serviços de FUNILARIA em veículos leves, de acordo com as necessidades. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA			R\$ 53.711,00

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ:05.699.719/0001-86



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2	Prestação de serviços através de mão de obra qualificada para realização de serviços de FUNILARIA em veículos, pesados, onibus, caçambas, máquinas e tratores de esteira de acordo com as necessidades. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA			R\$ 111.287,50
VALOR TOTAL DO LOTE (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)					R\$ 164.998,50

000301

LOTE 02- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PINTURA DE VEÍCULOS PESADOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL
1	Prestação de serviços para restauração e pintura em veículos pesados que compõem a frota municipal. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA			R\$ 86.994,00
VALOR TOTAL DO LOTE (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais)					R\$ 86.994,00

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 05.699.719/0001-86



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LOTE 03- SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS LEVES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL
1	Prestação de serviços de restauração e pintura para veículos leves que compõem a frota municipal. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA			R\$ 54.999,00
VALOR TOTAL DO LOTE (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)					R\$ 54.999,00

LOTE 04- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL
1	Prestação de serviços de recuperação de lâminas e materiais desgastados em máquinas pesadas que compõem a frota de veículos municipal. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.	HORA			R\$ 39.998,00
VALOR TOTAL DO LOTE (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)					R\$ 39.998,00

LOTE 05- SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD TOTAL	VALOR DA HORA	TOTAL
------	---------------	------	--------------	------------------	-------



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1	Prestação de serviços de usinagem, torneiro mecânico e solda em geral em máquinas pesadas que compõem a frota de veículos municipal. INCLUSO TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS	HORA			R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE (DEZ MIL REAIS)					R\$ 10.000,00

000303

1.2 O valor total dos itens arrematados é de R\$ 356.989,50 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais, e cinquenta centavos).

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.1. Os órgãos fiscalizadores serão: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.1.1 Os órgãos participantes serão: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ:05.699.719/0001-86



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 90 da Lei nº 14.133/21, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.7. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 05.699.719/0001-86

000304



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município,
- 4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
- 4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

- 5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.3. Sofrer sanção prevista no art. 155 da Lei nº 14.133/21;
- 5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.4.1. Por razões de interesse público;

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 5.5. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar).
- 5.6. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 5.7. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 5.8. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
- 5.9. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 5.10. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
- 6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Lulz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 05.699.719/0001-86



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, observado a vigência do crédito orçamentário, admitindo-se a prorrogação diante do propósito de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

7. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

8. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9. Os serviços serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

10. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria Demandante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

11.2. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta reajustada da empresa.

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 05.699.719/0001-86



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

14.2. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Teofilândia-BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Teofilândia, 02 de agosto de 2024

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito

VANEIDE OLIVEIRA SANTOS MOURA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

ALICE CARVALHO BARRETO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

DEVANIA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal Interina da Assistência Social

JEREMIAS LIMA DOS SANTOS LTDA
Representante legal: Jeremias Lima Dos Santos
RG: 22.861.463-57 SSP/BA e CPF: 075.346.525-61
Instrumento de outorga de poderes: [contrato social]

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 05.699.719/0001-86

000307